

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 35002021

Código de validação: EF83700EEE

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Comarca de Arame, Estado do Maranhão.

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara de Grajaú, respondendo pela Vara Única da Comarca de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Lei municipal nº. 12/89;

CONSIDERNADO o disposto no Art. 2º do Ato nº. 1664/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

ART. 1º, SUSPENDER o expediente forense de Arame, sem prejuízo do Plantão Judiciário, no dia **04 de outubro de 2021** em virtude de feriado religioso - Dia consagrado ao Padroeiro do Município estabelecido no Decreto Lei nº. 12/89.

ART. 2º PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem no dia **04/10/2021**.

ART. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

SELECINA HENRIQUE LOCATELLI
Juíza - Intermediária
1ª Vara de Grajaú
Matrícula 183186

Documento assinado. ARAME, 29/09/2021 18:18 (SELECINA HENRIQUE LOCATELLI)

